



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 248/2023/DG - Manaus, 11 de setembro de 2023.

AUTORIZA o deslocamento dos servidores lotados na Seção de Manutenção de Bens, a serviço ao Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, no período de 8 a 14.9.2023 (DP-14081/2023)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 069/2023-COMANP/SEMANBE/TRT11, datado de 17.8.2023, do Chefe da Seção de Manutenção de Bens, às fls. 1 e 2, bem como o despacho do Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, solicitando ao Diretor-Geral autorização para deslocamento dos servidores ao Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, a fim de fazer manutenções preventivas e corretivas nos sistemas elétricos, e nobreaks, bem como o acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção preventiva da subestação do prédio, no período de **8 a 14.9.2023**;

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores acima supracitados dar-se-á via veículo oficial ao Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, bem como no retorno a Manaus;

CONSIDERANDO o Despacho do Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal Audaiphil Hildebrando da Silva às fls. 25/26, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, mediante disponibilidade orçamentária, bem como a concessão de diárias, no período de **8 a 14.9.2023**.

Considerando que os servidores já encontram-se em deslocamento para cidade de Boa Vista/RR, a exiguidade do prazo para pagamento das diárias autorizadas e a existência de disponibilidade orçamentária informada às fls.29, providencie-se portaria de deslocamento e concessão de diárias, para os servidores constante no Memorando supracitado;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º-AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **MARCELO TUPINAMBÁ DE ALMEIDA RODRIGUES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Arquitetura e Urbanismo – Chefe da SEARQ – Seção de Arquitetura – Função: FC-05, **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário, ADM – Mecânica, Classe C, Padrão: 13, Chefe da SEMANB, Função: FC-05, **JONAS DE ARAÚJO TEIXEIRA**, Técnico Judiciário – Administrativa – Transporte e **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário, Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, tendo em vista a necessidade de realizar os serviços acima citados, no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, no período de **8 a 14.9.2023**.

Art. 2º-CONSIDERAR como trânsito os dias **8 e 14.9.2023**.

Art. 3º-CONCEDER aos servidores acima citados **seis diárias e meia (6.5)**, referentes ao período de **8 a 14.9.2023, sem adicional de deslocamento.**

Art. 4º-DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

/sss